



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja louvado"

VEREADOR
BRUNO
LORENZUTTI

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS AMIGOS DOS PASSOS DE ANCHIETA - ABAPA", com sede neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarada utilidade pública a "**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS AMIGOS DOS PASSOS DE ANCHIETA - ABAPA**", pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.218.318/0001-31, com sede à Rua Antônio Santos Leão, nº 141-B, bairro Barra do Jucu, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 15 de dezembro de 2021.

BRUNO LORENZUTTI
Vereador